



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5947/2026

Ementa

Denomina a Rua 10 do Residencial São Sebastião de Rua Maria de Lourdes Ferreira.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

11/05/2026

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 185/2025](#) - Autoria: CÉLIO ARISTÃO

Status de Vigência

Em vigor



LEI Nº 5.947, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**Denomina a Rua 10 do Residencial São Sebastião de
Rua Maria de Lourdes Ferreira.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 185/2025, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 897/2026, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 10 do Residencial São Sebastião, passa a denominar-se de Rua Maria de Lourdes Ferreira.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 11 de maio de 2026.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CF13-E651-F3B6-0C94.

Assinado digitalmente
por ALINE COSTA
VIZOTTO
Data: 12/05/2026 10:48

Assinado digitalmente
por FLORISVALDO
ANTONIO FIORENTINO
Data: 12/05/2026 17:02



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CF13-E651-F3B6-0C94.